



LEI Nº 102/95.

AUMENTA O NÚMERO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA.

ANTONIO SKURA, Prefeito Municipal de Cotriguaçu - MT,
FAÇO SABER à todos os habitantes deste Município que
a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Ficam aumentadas as seguintes vagas no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, a contar de 01.11.95.

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

Motorista de 01 vaga para 02 vagas;

02.02 - APS

Zelador de 01 vaga para 04 vagas;

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - ADMINISTRAÇÃO

Aux. Serv. Gerais de 01 vaga para 04 vagas;

Servente de 03 vagas para 07 vagas;

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01 - EDUCAÇÃO

Motorista de 01 vaga para 02 vagas.

06 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

06.01 - SAÚDE

Aux. de Enfermagem de 05 vagas para 10 vagas;

07 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E URBANISMO

07.01 - TRANSPORTES

Operador de Máquinas de 05 para 07 vagas.

Assistente Técnico de 01 para 03 vagas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, 12 de dezembro de 1995.

ANTONIO SKURA

PREFEITO MUNICIPAL

NOELIA MARIA LORANDI
CHEFE DE EXPEDIENTE